



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº 03/2017.



AO PROJETO DE LEI Nº 29/2017 QUE “ALTERA O ANEXO I DA LEI 908/11, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, AMPLIANDO O QUANTITATIVO DE VAGAS DE AUXILIAR DE SALA”.

**Art. 1º** O artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/2017, de 30 de agosto de 2017, passa ter a seguinte redação, para adequabilidade à técnica legislativa:

“**Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Sala, constante da Lei 908/2011, no seu Anexo I, Grupo II, Subgrupo A, que institui o Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, que passa vigorar com a seguinte redação:

### GRUPO II

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
A	Atendente	07	40
	Auxiliar Administrativo	25	40
	Auxiliar de Farmácia	02	40
	Auxiliar de Laboratório	05	40
	Auxiliar de Odontologia	06	40
	Auxiliar de Enfermagem	19	40
	Auxiliar de Posto de Correio	01	40
	Auxiliar de Serviços Educacionais	16	40
	Auxiliar de Sala	41	40
	Escriturário	01	40
	Telefonista	09	30

Vargem Alta- ES, 09 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

ALMEZINDO ARCANJO BETINI

Secretário

BAIXADO À  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PRESIDENTE

GABRIEL MAGRI

Membro

Baixado à  
Comissão de Finanças,  
Orçamento e Tomada de Contas

Em, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PRESIDENTE

CNPJ: 39.289.723/0001-98



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa, após análise apurada do Projeto de Lei nº 29/2017, que “ALTERA O ANEXO I DA LEI 908/11, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, AMPLIANDO O QUANTITATIVO DE VAGAS DE AUXILIAR DE SALA”, de autoria do Executivo, resolveram, por unanimidade de seus membros, apresentar a presente proposta de Emenda, entendendo como suficiente a seguinte justificativa:

Considerando que a Lei nº 908/11, com a redação dada pela Lei nº 1068/14, no seu Anexo I, Grupo II, Subgrupo A, que institui o Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, dispõe que a quantidade de 16 vagas de auxiliar de sala e que o Projeto de Lei em análise estabelece a ampliação desse quantitativo para 25, ao se somar o número de vagas existentes e as ampliadas a quantidade de vagas para o referido cargo será de 41 vagas. Desse modo, o Projeto deveria mencionar 41 vagas, haja vista que ao ser compilada a lei, não se pode efetuar a mencionada soma, apenas copiar o texto aprovado pela Câmara e inserir na Lei anterior.

Pela razão anteriormente apresentada, os vereadores que a presente subscrevem apresentam esta Emenda de Redação, contando com o imensurável apoio de todos os seus pares para sua unânime aprovação.

Vargem Alta- ES, 09 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
**DARLI JAIME FASSARELLA**  
Presidente

  
**ALMEZINDO ARCANJO BETINI**  
Secretário

  
**GABRIEL MAGRI**  
Membro